



*J. J. J.*  
*24/6/64*

Projeto de Lei n.º *211/64*

Dispõe sobre venda de veículos.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sancione a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado mediante edital de concorrência a vender um caminhão velho, de n.º 627, 6 cilindros, modelo 1946, de marca Ford.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, *19* de *Junho* ..... de 1964

.....  
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Finanças e Legislação  
Em 29 / 6 / 1964  
o Presidente Selublesio

Aprovado em terceira discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 24 / 6 / 1964  
Selublesio  
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em primeira discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 19 / 6 / 1964  
Selublesio  
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em segunda discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 19 / 6 / 1964  
Selublesio  
(Rubrica do Presidente)